



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 18 / 02 / 2021

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

INDICAÇÃO Nº 233,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, através da **SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE**, no sentido de atenda com **URGÊNCIA A REMOÇÃO DE DOIS POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA DADO O ELEVADO RISCO DE ACIDENTES E ATÉ MORTE. SENDO O PRIMEIRO NO CRUZAMENTO DA RUA PROFESSORA MARIA ALMEIDA COM DOCA PARAÍBA E O SEGUNDO NA AVENIDA DOCA PARAÍBA A 100 METROS DA BORRACHARIA DO SENHOR PAULO NA PISTA AUXILIAR.**

JUSTIFICATIVA

A remoção dos citados postes se faz necessária para a preservação de vidas e evitar acidentes com danos materiais. A vida é nosso maior patrimônio, mas nossos bens também nos custam caros.

Nesses termos
Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 16 dias de fevereiro de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES


Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG

16/02/2021